

Período de Afixação

Início: **22/10/2024**

Fim: **04/12/2024**



EDITAL

(Proc. n.º 342/VT/2023)

SUBINTENDENTE TELMA FERNANDES, Chefe de Divisão de Gestão Policial Operacional, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Dr. Telmo Moreira, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, por Despacho n.º 56/DMPMSP/2024 de 25 de setembro: -----

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do referido Código de Procedimento Administrativo, através da afixação do presente Edital, ao(s) proprietário(s) da edificação sita na Rua do Teatro em frente ao n.º 185, freguesia de Canelas, Vila Nova de Gaia, que, no âmbito do processo administrativo n.º 48/VT/24, foi por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal datado de 8 de Agosto de 2024, determinada a realização de uma vistoria a esta edificação, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.ºs 89.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, com vista à avaliação do seu estado de conservação.-----

A vistoria tem como fundamento, o facto de se ter apurado que a edificação atrás identificada, apresenta patologias suscetíveis de comprometerem as suas condições de salubridade, segurança e arranjo estético, nomeadamente: -----

- Muro de vedação com partes parcialmente desmoronadas, com risco de queda de pedras e futuros desabamentos parciais sobre a Rua do Teatro, colocando em risco as condições de segurança e de salubridade na via pública. -----

Essa vistoria terá lugar no dia 4 de dezembro de 2024, a partir das 9h45m, sendo que, de acordo com o n.º 3 do art.º 90.º daquele diploma legal, poderá, caso pretenda, até à véspera da data de sua realização, ser indicado um perito para intervir na mesma e /ou formular quesitos que pretenda ver respondidos pelos técnicos nomeados. -----

Pelos factos descritos, ficam desta forma notificado(s) o(s) proprietário(s), a fim de comparecerem na vistoria acima agendada.-----

O referido despacho foi proferido ao abrigo da subdelegação de competências constante do despacho n.º 86/PCM/2023 de 26 de Julho, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, com competência conferida pela Câmara Municipal. -----



Período de Afixação

Início: 22/10/2024

Fim: 04/12/2024



Informa-se, por fim, que o presente processo (342/VT/2023) poderá ser consultado junto da Divisão de Vistorias Administrativas, no edifício da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM sito no Largo Aljubarrota, 13 (ao Cais de Gaia), mediante pedido, sendo agendada data e hora para o efeito. -----
Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

N/ Ref.º: **SAI-PMVNG/2024/4212**

Vila Nova de Gaia, **07-10-2024**

CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO POLICIAL OPERACIONAL
SUBINTENDENTE TELMA FERNANDES

Assinado por: **Telma Maria dos Santos Fernandes**
Num. de Identificação: 11920104
Data: 2024.10.07 13:16:38+01'00'



EDT-CMVNG/2024/1088